

5000687-92.2019.8.13.0322

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA

CONQUISTA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CONQUISTA MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.

IMOBILIÁRIA ITAGUARA S.A.

INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI – EPP.

RMA – JUNHO 2020

Este relatório mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
3. OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA	6
4. METODOLOGIA APLICADA	6
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	6
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	6
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	7
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	8
6.1.2 Contas a receber de clientes	8
6.1.3 Outros créditos	9
6.1.4 Estoque	10
6.1.5 Empréstimos a receber	11
6.1.6 Imobilizado	12
6.2 BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	12
6.2.1 Empréstimos e financiamentos	13
6.2.2 Fornecedores	14
6.2.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias	15
6.2.4 Obrigações tributárias	16
6.2.5 Transações com partes relacionadas	17
6.2.6 Patrimônio líquido	17
6.3 Demonstração do resultado do exercício	18
6.3.1 Receita bruta	18
6.3.1 Receita bruta x CPV	19
7. ANÁLISE FINANCEIRA	20
8. CONCLUSÃO	22



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial do Grupo Conquista formado pelas empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A., Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eireli S.A., em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditora financeira, representada pelo perito contábil, Sr. Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **junho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449



Luís Felipe Daguer Braga

Contador

CRC/MG 110.726/O-2

alttus



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Sociedades (i) CONQUISTA INDÚSTRIA, (ii) IMOBILIÁRIA ITAGUARA e (iii) CONQUISTA MÁQUINAS, ora Requerentes, iniciaram sua atuação no mercado de desenvolvimento e fabricação de móveis em 2004, no Município de Itaguara/MG, tendo como atividade principal, a fabricação e comercialização de camas de solteiro e de casal.

Com o crescimento dos negócios, as Requerentes ampliaram seu mercado de atuação, passando a produzir outros produtos, tais como: cômodas, criados, roupeiros, dentre outros.

Em 2010, idealizando a constante evolução e visando expandir, mais ainda, os horizontes de sua operação, tornaram-se parceiros comerciais da (iv) INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (também Requerente) para, com isso, otimizar suas operações com ganho de escala, fator tão fundamental neste mercado.

A partir de então, neste novo formato de atuação comercial, as Requerentes passaram a atuar em conjunto no mercado, o que lhes garantiu maior capacidade produtiva e excelência no atendimento aos clientes, fazendo com que, no ano de 2015, abrissem a Filial da CONQUISTA INDÚSTRIA, onde atualmente concentra-se o estoque de materiais e produtos acabados, além da expedição e triagem de devoluções de entregas.

Nesse contexto, hoje as Sociedades Requerentes acumulam aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência, pautadas no constante aprimoramento e na melhoria dos seus produtos e serviços, tornando-as especialistas na fabricação de móveis seriados, que são comercializados para mais de mil clientes em todo o Brasil, entre eles, grandes empresas como Dafiti, Casas Bahia, Magazine Luiza, Tok&Stok e Americanas.

alttus



Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, a partir de 2014, em razão da instabilidade financeira que assolou o país, as Requerentes passaram a sentir os efeitos da crise, especialmente pelo aumento da retração econômica do mercado;
- Em uma tentativa de ajustar os custos de produção e, com isso, minimizar os prejuízos e otimizar a atividade empresarial explorada, construíram, utilizando grande parte de seus recursos próprios, a sede da filial da CONQUISTA INDÚSTRIA;
- Os elevados custos com a operação, mão de obra, compras e fornecimentos também contribuíram para agravar a situação econômico-financeira das Requerentes. Isto porque, almejando superar a crise e permanecer em posição competitiva no mercado, promoveram significativas alterações em sua linha de produção, realizando grandes investimentos em estrutura física e maquinário, que, também, foram financiadas, em parte, com recursos obtidos com Instituições Financeiras;
- Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira, diminuindo o comprometimento da receita com os encargos financeiros, as Requerentes resolveram colocar à venda parte dos imóveis que compõem o seu ativo e que estavam integralizados na IMOBILIÁRIA ITAGUARA, equacionando, assim, o caixa. Porém, aproximadamente cinco meses após a disponibilização de alguns imóveis para a venda, as requerentes foram surpreendidas por uma decisão liminar proferida em sede de cautelar fiscal, que tramita em segredo de justiça, o que inviabilizou o sucesso do planejamento idealizado para a superação da crise.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, relativos ao mês de junho de 2020.

A análise foi realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente a evolução econômica do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este Relatório de Atividades- RMA foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da Indústria Moveleira. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, o qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas substancialmente no isolamento social das pessoas e a paralisação de vários setores da economia. No entanto, mesmo tendo paralisado suas atividades por dois meses, o Grupo Econômico “Conquista” vem conseguindo manter suas atividades normais de produção, adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, podendo citar:

- ❖ Divisão da força de trabalho em dois turnos;
- ❖ Medição da temperatura e afastamento de empregados enquadrados em grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI’s para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

altus



6. ANÁLISE PATRIMONIAL

As análises tomarão como base as demonstrações contábeis do Grupo Conquista de forma consolidada, abrangendo as empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A, Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eirelli – EPP.

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Valores a Receber”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

ATIVO	30.04.2020	AV	31.05.2020	AV	30.06.2020	AV
CIRCULANTE	8.380.240,07	52,98%	8.259.515,88	52,67%	8.755.692,60	54,18%
DISPONIBILIDADES	793.386,97	5,02%	903.801,18	5,76%	673.180,91	4,17%
VALORES A RECEBER	1.622.376,55	10,26%	1.759.735,21	11,22%	1.977.097,56	12,23%
OUTROS CRÉDITOS	1.402.401,21	8,87%	1.369.305,47	8,73%	1.553.973,78	9,62%
ESTOQUES	4.458.705,14	28,19%	4.135.802,12	26,37%	4.473.066,75	27,68%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	84.774,00	0,54%	74.177,25	0,47%	63.580,50	0,39%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	18.596,20	0,12%	16.694,65	0,11%	14.793,10	0,09%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.438.034,40	47,02%	7.421.723,65	47,33%	7.405.803,61	45,82%
OUTROS CRÉDITOS	27.322,96	0,17%	27.322,96	0,17%	27.322,96	0,17%
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	18.547,20	0,12%	14.607,50	0,09%	11.058,21	0,07%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	977.134,04	6,18%	977.134,04	6,23%	977.134,04	6,05%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	5,77%	912.834,04	5,82%	912.834,04	5,65%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	64.300,00	0,41%	64.300,00	0,41%	64.300,00	0,40%
IMOBILIZADO	6.403.326,76	40,48%	6.390.955,71	40,76%	6.378.584,96	39,47%
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,07%
TOTAL DO ATIVO	15.818.274,47	100,00%	15.681.239,53	100,00%	16.161.496,21	100,00%

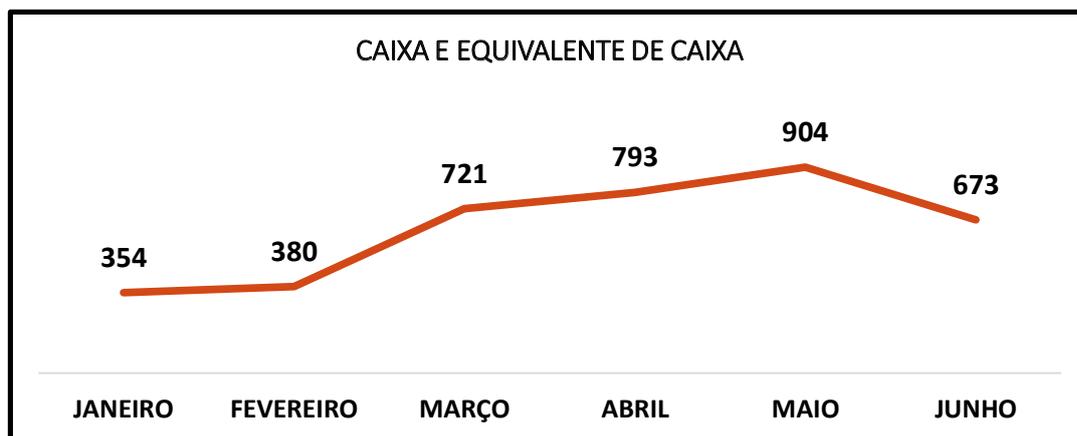
altus



6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2020</u>	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
DISPONIBILIDADES	793.386,97	903.801,18	673.180,91
CAIXA	326.589,58	315.913,76	293.121,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	470.039,04	590.949,13	381.277,14
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(3.241,65)	(3.061,71)	(1.217,64)

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou em junho de 2020 queda de 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) em relação a maio, que se deve ao ciclo de recebimento das vendas que gira em média 60 (sessenta) dias, portanto, o saldo do caixa está diretamente ligado à “Conta Clientes” a depender do prazo de recebimento das vendas.



(valores em Reais mil)

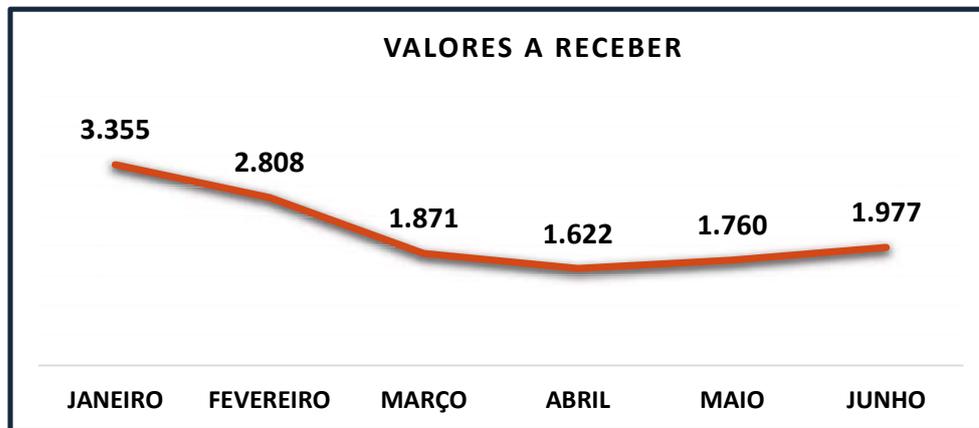
6.1.2 Contas a Receber de Clientes (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou, em junho de 2020, aumento de 12,33% (doze vírgula trinta e três por cento) em relação a maio, perfazendo o montante de R\$ 673.180,91 (seiscentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos).

A variação se justifica em razão do aumento do faturamento no mês de junho de 2020, na ordem de 114,06% (cento e quatorze vírgula zero seis por cento), conforme (item 6.3.1. Receita Bruta).

altus





(Valores em Reais mil)

6.1.3 Outros Créditos (valores expressos em Reais – R\$)

Noutro plano, a conta “Outros Créditos” apresentou aumento em junho de 13,17% (treze vírgula dezessete por cento) em comparação a maio de 2020, e está composta por “Cheques Devolvidos em Cobrança”, “Adiantamento a Fornecedores”, perfazendo o total de R\$ 1.581.296,74 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis centavos).

Deste total, R\$ 1.103.856,75 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referem-se a adiantamento com partes relacionadas a “Industrializadora Itaguara Eireli”.



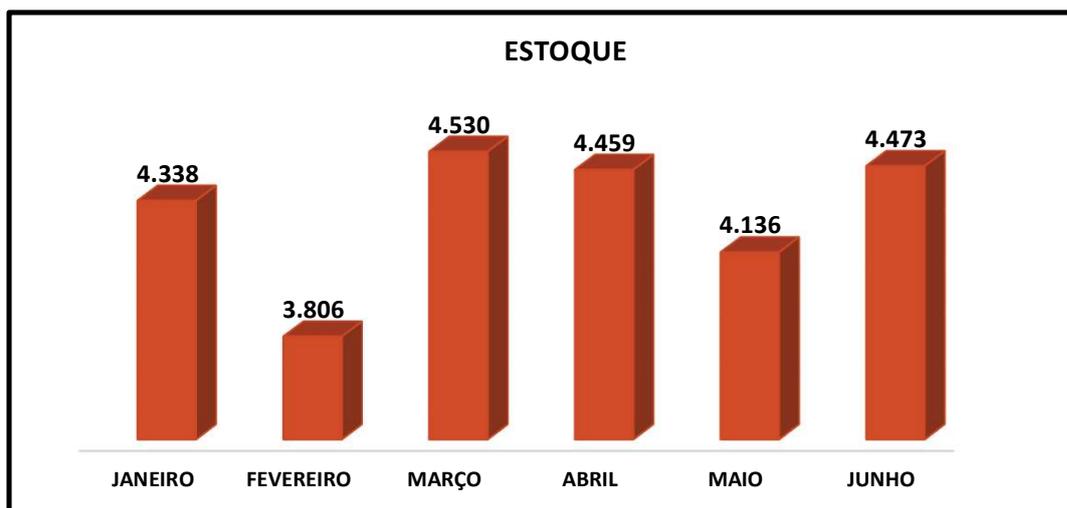
(Valores em Reais mil)



6.1.4 Estoque (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2020</u>	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (INDUSTR. ITAGUARA)	1.010.945,25	962.901,43	1.055.909,72
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (CARTONAGEM)	1.010.945,25	962.901,43	1.055.909,72
PRODUTOS ACABADOS	<u>2.436.814,64</u>	<u>2.209.999,26</u>	<u>2.361.247,31</u>
TOTAL DOS ESTOQUES	4.458.705,14	4.135.802,12	4.473.066,75

Os estoques apresentaram aumento de 8,15% (oito vírgula quinze por cento) em junho, em comparação a maio de 2020, passando de, R\$ 4.135.802,12 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais e doze centavos) para R\$ 4.473.066,75 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).



(valores em reais mil)

Esta Administradora Judicial requereu informações acerca do alto valor mantido em estoque, tendo sido esclarecido que, por se tratarem de bens que necessitam de um prazo maior para produção, as Recuperandas mantêm um alto volume de produtos acabados por motivos estratégicos, pois, havendo vendas, a fábrica tem que estar apta para atender os pedidos de forma imediata, de modo a entregar a seus clientes e ganhar competitividade no mercado.



6.1.5 Empréstimos a Receber (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2020</u>	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - COLIGADAS	84.774,00	74.177,25	63.580,50
INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA	84.774,00	74.177,25	63.580,50
NÃO CIRCULANTE	977.134,04	977.134,04	977.134,04
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	912.834,04	912.834,04
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	822.386,34	822.386,34
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	90.447,70	90.447,70
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-TERCEIROS	64.300,00	64.300,00	64.300,00
LUCAS RIBEIRO COSTA	64.300,00	64.300,00	64.300,00
TOTAL VALORES A RECEBER	1.061.908,04	1.051.311,29	1.040.714,54

A rubrica apresentou redução de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) em junho, se comparado a maio de 2020, em razão da parcela mensal liquidada pela “Industrializadora Itaguara S.A.”

O total de R\$ 976.414,54 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) refere-se a empréstimos cedidos às empresas Recuperandas e coligadas (ver item 6.2.5 Transações com partes relacionadas).



(valores em reais mil)



6.1.6 Imobilizado (valores expressos em Reais R\$)

	<u>30.04.2020</u>	AV	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV
IMOBILIZADO	<u>6.403.326,76</u>	40,48%	<u>6.390.955,71</u>	40,76%	<u>6.378.584,96</u>	39,89%
IMÓVEIS	1.499.123,33		1.499.123,33		1.499.123,33	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	432.337,63		432.337,63		432.337,63	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.452.617,85		4.452.617,85		4.452.617,85	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.909,10		16.909,10		16.909,10	
VEÍCULOS	497.152,32		497.152,32		497.152,32	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(494.813,47)		(507.184,52)		(519.555,27)	

O imobilizado apresentou variação irrelevante de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento), referente à depreciação mensal.

O Imobilizado representou 39,89% (trinta e nove vírgula oitenta e nove por cento) do total do ativo.

6.2. Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” e “*Obrigações Tributárias*”.

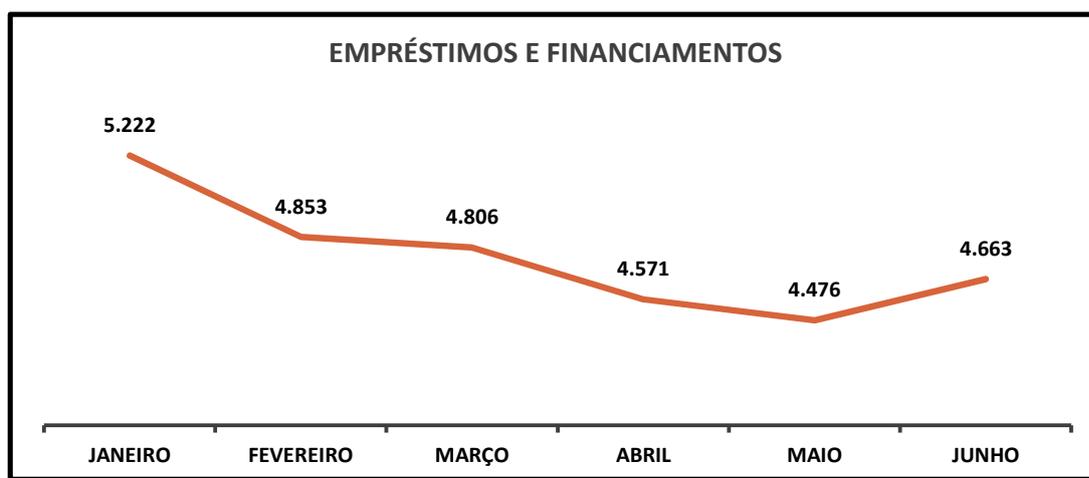
	<u>30.04.2020</u>	AV	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV
CIRCULANTE	<u>14.770.294,28</u>	93,37%	<u>14.743.004,30</u>	94,02%	<u>15.245.097,17</u>	94,33%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	<u>959.060,35</u>	6,06%	<u>879.277,83</u>	5,61%	<u>1.080.675,77</u>	6,69%
FORNECEDORES	<u>11.027.574,50</u>	69,71%	<u>11.017.525,63</u>	70,26%	<u>11.235.802,02</u>	69,52%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>105.626,97</u>	0,67%	<u>140.481,60</u>	0,90%	<u>136.629,53</u>	0,85%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>460.781,87</u>	2,91%	<u>458.757,22</u>	2,93%	<u>570.154,81</u>	3,53%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>2.217.250,59</u>	14,02%	<u>2.246.962,02</u>	14,33%	<u>2.221.835,04</u>	13,75%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>4.968.744,57</u>	31,41%	<u>4.938.634,56</u>	31,49%	<u>4.910.496,11</u>	30,38%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	<u>3.612.198,05</u>	22,84%	<u>3.596.313,54</u>	22,93%	<u>3.582.400,59</u>	22,17%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>1.356.546,52</u>	8,58%	<u>1.342.321,02</u>	8,56%	<u>1.328.095,52</u>	8,22%
PATRIMONIO LIQUIDO	<u>(3.920.764,38)</u>	-24,79%	<u>(4.000.399,33)</u>	-25,51%	<u>(3.994.097,07)</u>	-24,71%
CAPITAL SOCIAL	<u>1.874.000,00</u>	11,85%	<u>1.874.000,00</u>	11,95%	<u>1.874.000,00</u>	11,60%
RESERVA DE LUCROS	<u>4.988.069,27</u>	31,53%	<u>4.985.369,27</u>	31,79%	<u>4.982.769,27</u>	30,83%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	<u>(10.782.833,65)</u>	-68,17%	<u>(10.859.768,60)</u>	-69,25%	<u>(10.850.866,34)</u>	-67,14%
TOTAL DO PASSIVO	<u>15.818.274,47</u>	100,00%	<u>15.681.239,53</u>	100,00%	<u>16.161.496,21</u>	100,00%

altus



6.2.1 Empréstimos e Financiamentos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou aumento de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), em junho em comparação a maio de 2020, perfazendo o valor de R\$ 195.382,89 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente à operação de desconto de duplicatas.



(valores em reais mil)

A Recuperanda interrompeu os pagamentos aos credores em 09.01.2020 e, mesmo após o deferimento da recuperação judicial pelo juízo ocorrida em 31.01.2020, os bancos passaram a efetuar descontos sobre os títulos recebíveis da Recuperanda, sendo os valores mais relevantes bloqueados/descontados pelo “**Banco do Brasil – BB Giro**”, na ordem de **R\$ 1.525.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

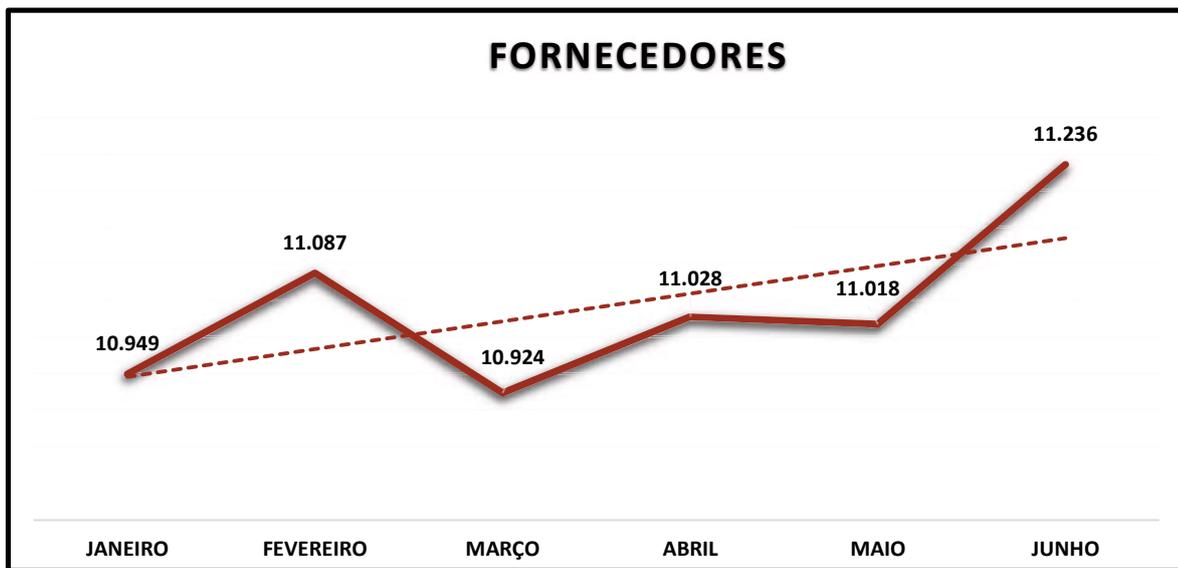
É relevante destacar que 77% (setenta e sete por cento) do saldo total dos “*Empréstimos Financiamentos*” estão classificados no exigível a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um prazo maior para quitação de seus compromissos.

altus



6.2.2 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

A conta “Fornecedores” apresenta variação irrelevante de 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) no mês de junho, se comparado à maio de 2020, perfazendo o montante de R\$ 11.235.802,02 (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais e dois centavos).



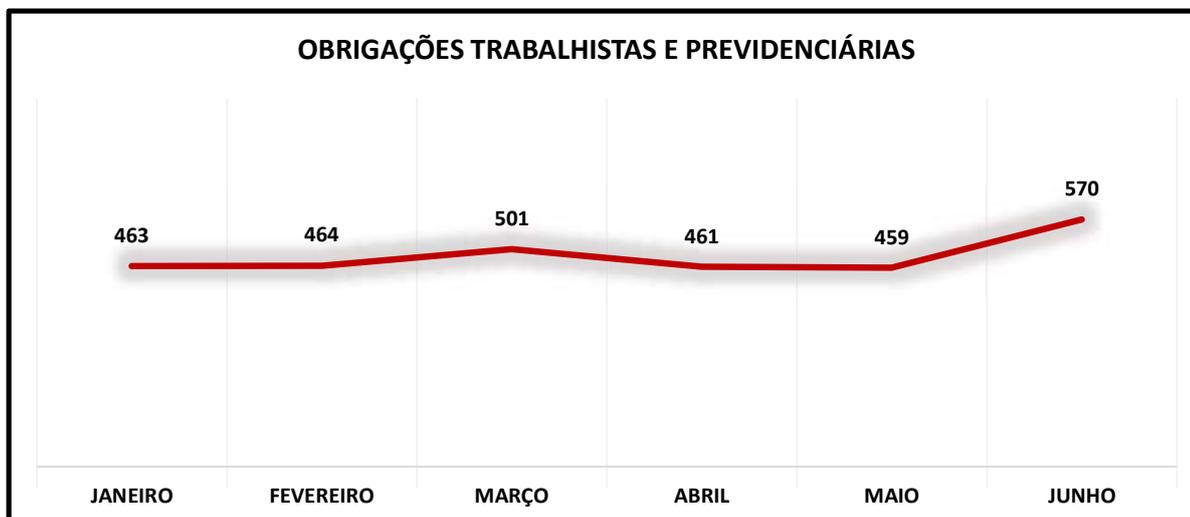
(valores em reais mil)



6.2.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2020</u>	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>460.781,87</u>	<u>458.757,22</u>	<u>570.154,81</u>
SALÁRIOS A PAGAR	62.228,27	69.585,25	119.293,46
PRO LABORE A PAGAR	7.938,75	8.868,80	9.798,85
FÉRIAS A PAGAR	18.525,90	17.838,52	17.838,52
INSS A RECOLHER	8.062,24	6.810,20	10.524,10
FGTS A RECOLHER	18.083,00	5.139,30	10.399,11
PROVISÕES PARA FÉRIAS	277.891,53	298.367,74	331.887,12
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	44.166,83	51.815,36	69.978,65
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	332,05	332,05	435,00
OUTROS	23.553,30	0,00	0,00

O gráfico apresenta as variações da conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, indicando que houve aumento de 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento) em junho, perfazendo saldo de R\$ 570.154,81 (quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).



(valores em reais mil)

A Recuperanda apresentou as guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento do INSS e FGTS relativos ao junho de 2020.

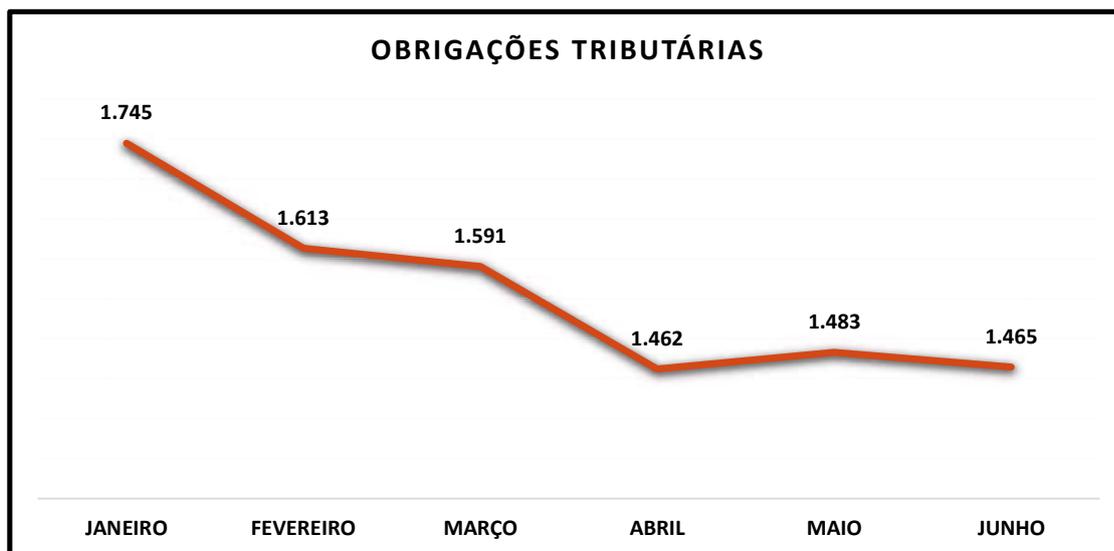
altus



6.2.4 Obrigações Tributárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2020</u>	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CURTO PRAZO	<u>105.626,97</u>	<u>140.481,60</u>	<u>136.629,53</u>
IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	1.958,40
CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	1.175,04
IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER	2.259,96	2.237,54	2.237,54
IPI A RECOLHER	0,00	19.679,79	29,90
ICMS A RECOLHER	0,00	10.333,24	34.307,63
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQ. A RECOLHER	242,00	0,00	130,77
PIS A RECOLHER	88,40	4.501,18	58,50
COFINS A RECOLHER	408,00	21.071,95	408,00
ISSQN A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
PIS /COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	37,51	44,03	139,26
IRRF S/NF SERVICO A RECOLHER	12,10	14,20	44,92
ICMS S/TRANSPORTES A RECOLHER	611,62	825,99	2.428,57
IRRF S/COMISSÃO A RECOLHER	0,00	83,91	0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS	78.602,99	78.602,99	75.075,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.364,39	3.086,78	18.635,95
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	<u>1.356.546,52</u>	<u>1.342.321,02</u>	<u>1.328.095,52</u>
REFIS DA CRISE A RECOLHER	378.467,63	375.188,38	371.909,13
REGULARIZE 12.063852700.88	802.328,77	793.313,84	784.298,91
REGULARIZE 12.065186900.66	175.750,12	173.818,80	171.887,48
REGULARIZE 12.061343900.58	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>1.462.173,49</u>	<u>1.482.802,62</u>	<u>1.464.725,05</u>

As "Obrigações Tributárias" apresentaram decréscimo de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento), em junho de 2020, perfazendo saldo de R\$ 1.464.725,05 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).



(valores em reais mil)

altus



A Recuperanda apresentou comprovantes de recolhimento: ICMS, ISSQN, IPI, IRRF, PIS, COFINS e guia de parcelamento de Impostos Federais junto a Receita Federal do Brasil para o mês de junho de 2020.

6.2.5 Transações com Partes Relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

A tabela abaixo demonstra a variação ocorrida entre o mês de maio e junho de 2020, das operações com partes relacionadas, como segue:

	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	
CURTO PRAZO				
	<u>2.267.249,13</u>	<u>2.223.346,97</u>	<u>(43.902,16)</u>	
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Ativo)	962.901,43	1.055.909,72	93.008,29	MATÉRIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	74.177,25	63.580,50	(10.596,75)	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	1.230.170,45	1.103.856,75	(126.313,70)	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
LONGO PRAZO				
	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>	<u>0,00</u>	
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA IND. MOVEIS (Passivo)	90.447,70	90.447,70	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	308.200,00	308.200,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	514.186,34	514.186,34	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Para que haja um melhor acompanhamento das transações, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que deram origem às operações, ainda pendentes de envio.

6.2.6 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O patrimônio líquido se encontra negativo, reflexo dos resultados negativos acumulados nos exercícios anteriores e no exercício de 2020.

	<u>30.04.2020</u>	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>
PATRIMONIO LIQUIDO	(3.920.764,38)	(4.000.399,33)	(3.994.097,07)
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	1.874.000,00	1.874.000,00
RESERVA DE LUCROS	3.767.492,63	4.985.369,27	4.982.769,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.562.257,01)	(10.859.768,60)	(10.850.866,34)

altus

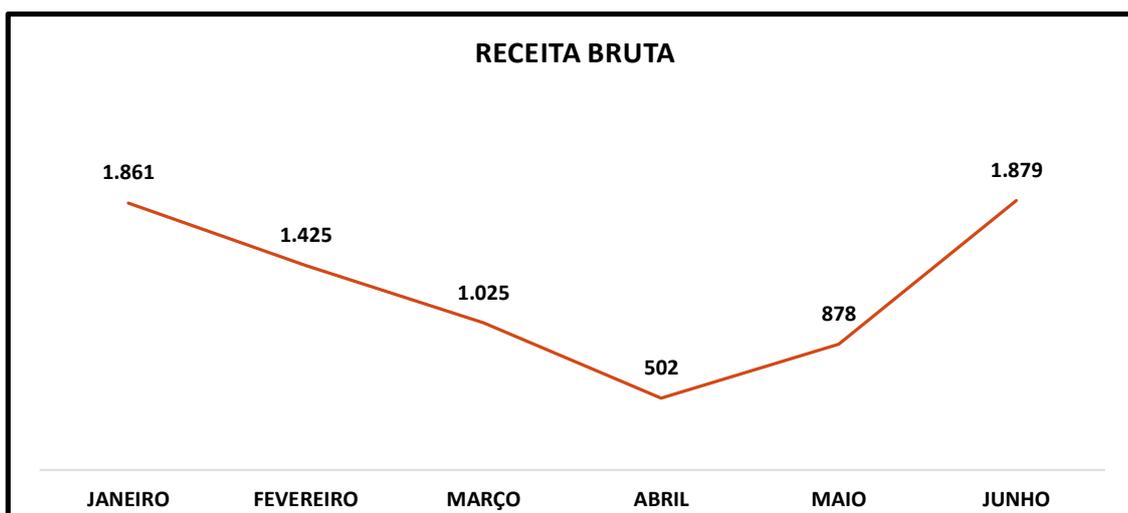


6.3. Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2020</u>	AV	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	502.070,02	100,00%	877.758,66	100,00%	1.878.939,45	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	502.070,02	100,00%	877.758,66	100,00%	1.878.939,45	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(128.365,21)</u>	-25,57%	<u>(224.777,10)</u>	-25,61%	<u>(487.495,80)</u>	-25,95%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	373.704,81	74,43%	652.981,56	74,39%	1.391.443,65	74,05%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(494.625,88)</u>	-98,52%	<u>(633.546,40)</u>	-72,18%	<u>(1.261.562,89)</u>	-67,14%
LUCRO BRUTO	(120.921,07)	-24,08%	19.435,16	2,21%	129.880,76	6,91%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(158.939,13)	-31,66%	(116.397,59)	-13,26%	(143.952,40)	-7,66%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>1.042,67</u>	0,21%	<u>639,91</u>	0,07%	<u>4.119,28</u>	0,22%
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(278.817,53)</u>	-55,53%	<u>(96.322,52)</u>	-10,97%	<u>(9.952,36)</u>	-0,53%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EBTIDA	<u>(278.817,53)</u>	-55,53%	<u>(96.322,52)</u>	-10,97%	<u>(9.952,36)</u>	-0,53%
RESULTADO FINANCEIRO	12.812,48	2,55%	13.036,03	1,49%	14.187,55	0,76%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	<u>(12.371,05)</u>		<u>(12.371,05)</u>		<u>(12.370,75)</u>	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	<u>(278.376,10)</u>	-55,45%	<u>(95.657,54)</u>	-10,90%	<u>(8.135,56)</u>	-0,43%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.957,76	1,58%	277,21	0,03%	(918,81)	-0,05%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	<u>13.262,93</u>	2,64%	<u>462,02</u>	0,05%	<u>(1.531,35)</u>	-0,08%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	<u>(257.155,41)</u>	-51,22%	<u>(94.918,31)</u>	-10,81%	<u>(10.585,72)</u>	-0,56%

6.3.1. Receita Bruta (valores expressos em Reais – R\$)

O Grupo Conquista apresentou aumento significativo da receita bruta em junho de 2020, correspondente a 114% (cento e quatorze por cento) em relação a maio, atingindo seu melhor resultado no primeiro semestre no montante de R\$ 1.878.939,45 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove centavos).



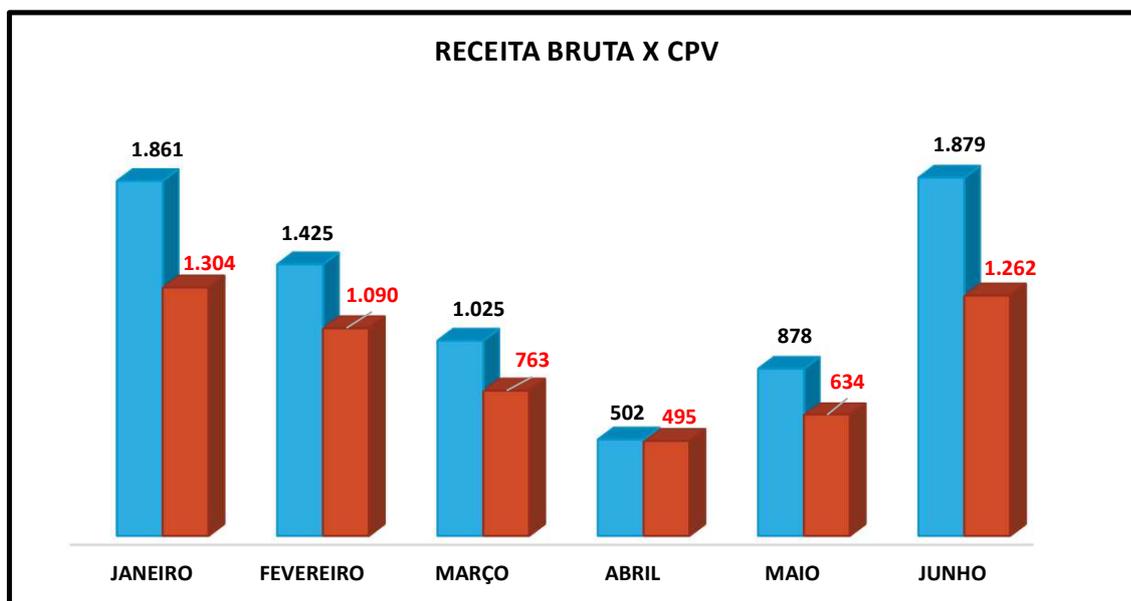
altus



6.3.2. Receita Bruta x CPV (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo, podemos observar que os custos dos produtos vendidos (CPV), no montante de R\$ 1.261.562,89 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), representou no mês junho 67,16% (sessenta e sete vírgula dezesseis por cento) do total da receita bruta.

É importante que as Recuperandas realizem a gestão dos custos e despesas no sentido de equacionarem os resultados, objetivando a reestruturação de suas atividades empresariais.



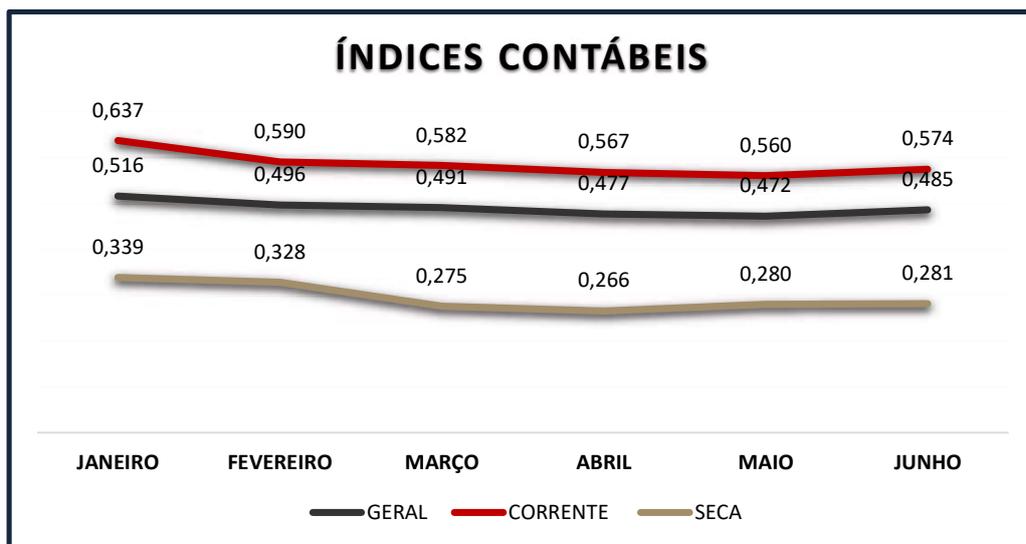
(valores em Reais mil)



7. ANÁLISE FINANCEIRA

Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices contábeis apresentaram estabilidade no período abril a junho de 2020. Para a saúde financeira das Recuperandas, é necessário que estes índices se mantenham em crescimento acima do valor de referência. O atual cenário indica que a Recuperanda não possui capacidade de cumprir com seus compromissos de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência para análise 1: quanto maior melhor)

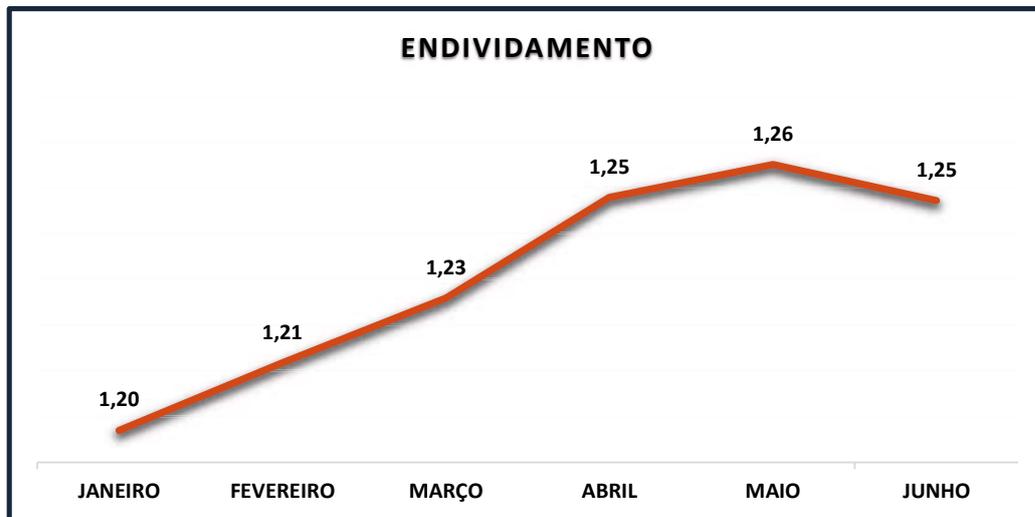


(valores em Reais mil)



Passamos à análise do índice de endividamento do Grupo Conquista. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o endividamento se mostrou estável no período de abril a junho de 2020, evidenciando que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para o financiamento das atividades econômicas.

(Referência para análise 1: quanto menor melhor)



(valores em Reais mil)



O Grupo Conquista apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a admissão do procedimento de recuperação judicial para viabilização e reestruturação de suas atividades empresariais.

8. CONCLUSÕES

- O Grupo Conquista apresentou aumento significativo em seu prejuízo no primeiro semestre de 2020, um total acumulado na ordem de **-R\$ 740.384,71** (setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), motivo pelo qual é importante o gerenciamento dos custos e despesas, buscando reduzir os impactos no resultado e aplicação das medidas de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.
- É importante que as Recuperandas realizem o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento que ainda são preocupantes.
- As Recuperandas apresentaram os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, IRPJ, CSLL, ICMS e ISSQN referentes ao mês de junho de 2020.
- Transações com partes relacionadas: foram solicitados junto às Recuperandas, toda documentação que deram origem e suporte às operações firmadas entre as empresas do Grupo Conquista, qual sejam, matéria-prima para industrialização, empréstimos a receber e adiantamentos a fornecedores, mas ainda pendentes de apresentação.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional, recorrendo ao capital de terceiros.

altus

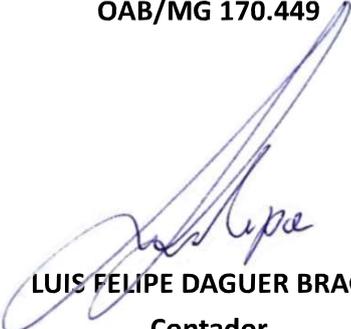


5000687-92.2019.8.13.0322 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GRUPO CONQUISTA.

Atenciosamente,

Belo Horizonte 05 de agosto de 2020.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
ADMINISTRADORA JUDICIAL
OAB/MG 170.449



LUIS FELIPE DAGUER BRAGA
Contador
CRCMG 110.726/O-2

altus

